



**GARANTIR
DIREITOS E
DEFENDER
O SUS, A VIDA
E A DEMOCRACIA.**

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS;**
- **O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS PARA SALVAR VIDAS;**
- **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA; E**
- **AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
JAPIRA - PARANÁ**

APRESENTAÇÃO

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.

O município de Japira está situado na Região Sul do país, no estado do Paraná, localizado na região do Norte Pioneiro. É um município que depende economicamente da agricultura. Pertencente a Microrregião de Ibaiti, tem como municípios limítrofes Pinhalão, Jaboti, Conselheiro Mairinck, Ibaiti e Jundiá do Sul.

Visando a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS, e respeitando seus princípios, da integralidade, universidade, equidade, e ainda o que tange o controle social, no dia 25 de Novembro de 2022, realizou-se a 13ª Conferência Municipal de Saúde- Tema Central: “*Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia*”, com os eixos temáticos: I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II. O papel do controle social e dos movimentos para salvar vidas; III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas; realizado na Câmara Municipal de Japira, sito à Rua Gersoni Leite dos Santos, s/n, Centro, Japira/ PR, convocada pelo Decreto 066/2022 de 26 de Outubro de 2022; tendo como objetivo discutir e avaliar a situação de saúde no município, propor diretrizes para a Política Municipal de Saúde, eleger os novos Conselheiros de Saúde e os Delegados para a Conferência Estadual de Saúde e Analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), estimativamente, Japira contava em 2012 com 4.904 habitantes, em 2015 com 5.065 habitantes, na última atualização da população estimativa conta no ano de 2016 com 5.078 habitantes; município de pequeno porte, e que na saúde pública possui 04 unidades de saúde para atender sua população, sendo 02 no centro urbano e 02 na área rural.

O presente Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Japira, é um documento que elenca todo o processo da mesma, as diretrizes aprovadas, os documentos oficiais, tudo que foi realizado durante o evento.

Os Eixos Temáticos de discussão foram divididos em 04 (quatro) temas e Grupos: Grupo 01- Eixo 01: O Brasil que temos. O Brasil que queremos; Moderadoras: Neucimara Rodrigues e Geovanna Aparecida; Grupo 02- Eixo 02: O papel do controle social e dos movimentos para salvar vidas; Moderadoras Naia Cleto e Stephane Machado; Grupo 03 - Eixo 03: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, Moderadoras: Patrícia Tie e Franciane Maria e Grupo 04- Eixo 04: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas, Moderadoras: Adriana Furiati e Naonne Gaia.

Os debates da 13ª Conferencia foram frutíferos e intensos, gerando propostas efetivas que dialogam com a necessidade populacional local, buscando maior participação da comunidade, além de buscar melhorias no acesso aos serviços ofertados pela Gestão; fortalecendo os trabalhos conjunto com os usuários procurando efetivar meios de subsidiar e articular a promoção de mudanças, para elevar o grau de atendimento e melhoria na rede pública de saúde municipal.

Para tais fatos se fazem necessário que a organização e aplicabilidade dos recursos financeiros sejam executadas de maneira correta, a cultura de participação social, entre todos os setores, a capacitação dos profissionais, a realização da discussão de ações e principalmente da concretização do planejamento participativo, que observe os princípios e diretrizes do SUS. E para atingir integralmente esse processo a realização da Conferencia Municipal de Saúde é fundamental, sendo um momento e espaço destinado se discutir ‘saúde’ com a comunidade, profissionais da área e gestores, entre outros autores, e em conjunto elencar as principais necessidades da população local, e os meios de resolutividade.

No processo de elaboração do relatório, todas as reformulações de redação foram efetuadas preservando o significado fiel dos conteúdos. Esta medida visa dar transparência ao trabalho da comissão organizadora da 13ª CMS de modo que os Delegados participantes, ao terem acesso ao documento, entendam a sistemática do relatório.

Dispomos agora de um referencial para orientar a política de saúde com vistas às demandas da comunidade, o que denota a importância deste instrumento no sentido de orientar as ações na busca pela construção de um sistema de saúde capaz, resolutivo e humanizado a toda população.

Portanto é com um imenso prazer e satisfação que apresentamos o relatório final da 13ª Conferencia Municipal de Saúde de Japira, documento que elenca todas as contribuições e discussão realizadas durante o evento.

PROGRAMAÇÃO

- 08h00min – 08h30min– Credenciamento e Café da Manhã
- 08h30min – 09h00min– Abertura Oficial e Composição da Mesa
- 09h00min – 10h00min– Palestra: Tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.
- 10h00min – 11h00min– Formação dos grupos e discussão dos Eixos Temáticos
- 11h00min – 11h30min– Lanche
- 11h30min – 12h30min– Apresentação de Propostas e Votação das propostas por eixo temático
- 12h30min – 13h30min- Eleição dos Conselheiros Municipais
- 14h00min – Considerações finais e Encerramento.

A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Japira tratou como Tema Central **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**, tendo como foco evidenciar a participação social e comprometimento da população local, de como gerir o SUS com o recurso disponível e regulamentação de órgãos essenciais no município.

Os temas tratados tem o intuito de trazer a real necessidade de se falar em saúde, e principalmente denotar o quão importante é ter uma saúde de qualidade, com participação ativa da comunidade, para que assim o município possa atingir o grau de eficiência no cuidado do cidadão.

Procurou-se demonstrar que para saúde ser efetiva, ela necessita ter qualidade, programas de gestão eficiente, organizada e resolutiva, tanto no atendimento, nas redes, na estrutura física, em todos os núcleos, setores e divisões que atendam aos munícipes, para que esses possam contar com um serviço humanizado, digno, efetivo. Fortalecer O Sus, em defesa da Democracia e da Vida com qualidade necessita de boa água e alimentação, trabalho digno, descanso e lazer, para recuperarmos nossas forças vivermos com saúde e bem-estar e também para termos vida digna e com qualidade, precisamos ter a responsabilidade de proteger e defender a preservação do meio ambiente, em uma sociedade sustentável e por uma cidadania consciente.

“A associação entre Democracia e Saúde “abordada na última Conferência Nacional de Saúde”, permitiu-nos escrever um contrato social que reformulou a estrutura do Estado, que declarou a Saúde como direito de todos e responsabilidade do Estado mediante políticas públicas, bem como desenhou em seus artigos constitucionais um Estado defensor e promotor do Bem-Estar Social, e os caminhos em direção à mudança do modelo de atenção e gestão de Saúde no Brasil.”

O Estado Democrático diz respeito à soberania, à vontade popular e ao respeito às minorias;

O Estado de Direito significa o acesso ao direito à cidadania através de políticas públicas.

Com este tema conseguimos elencar quais devem ser as ações e diretrizes para que a saúde pública se efetiva como porta principal e principalmente como a referência de saúde no município de Japira, buscando sua eficiência.

EIXOS DE DISCUSSÃO E TEXTOS BASES

EIXO TEMÁTICO I

BRASIL QUE TEMOS.BRASIL QUE QUEREMOS

Moderadores: Neucimara Rodrigues e Geovanna Bassi

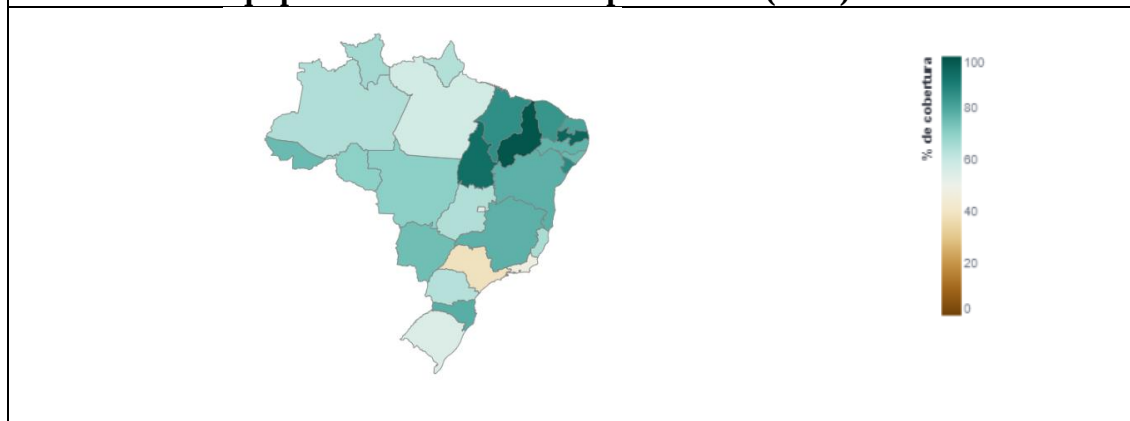
O Brasil que temos hoje foi marcado pela exclusão humana, que dá privilegio ao lucro gerando um antagonismo entre a saúde do povo brasileiro e o lucro, para criarmos o Brasil que queremos, o governo deverá garantir em lei orçamentaria um percentual maior de recursos financeiros, com isso estará garantido um SUS forte e eficaz.

Queremos que o estado ofereça uma saúde com garantia de direitos, o SUS ainda mais fortalecido, o respeito a vida e a democracia e a institucionalidade definida constitucionalmente.

O estado sempre esteja voltado ao seu povo, garantindo direitos e assim promovendo o desenvolvimento da nação, baseado nos princípios doutrinários que são: Universalidade, Equidade, Integralidade, Regionalização e Hierarquização, Descentralização e comando único e participação social.

Deve-se garantir a participação ativa da comunidade, o fortalecimento e aperfeiçoamento dos conselhos de saúde, de modo a garantir a transparência e integridade na gestão pública para uma melhor relação entre gestor e comunidade.

Cobertura de Equipe de Saúde da Família por Estado (2020)



Em 12/2020 o Brasil contava com 43.286 equipes de Saúde da família vinculadas a uma Equipe da Estratégia Saúde da Família, 8.639 equipes na Atenção Básica Tradicional (ESF equivalentes - equipes com carga horária de cirurgião dentistas a partir de 40 h). A estimativa da população coberta pelas equipes de Saúde da família na Atenção Básica (AB) era de 159.900.453 pessoas. Desse total, a estimativa de cobertura da população por equipes de Saúde da família vinculadas às Equipes de Saúde da Família (ESF) era de 133.710.730 pessoas. (Fonte: <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>)

EIXO TEMÁTICO II

O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

Moderadores: Stephane Machado, Naia Cleto

I. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 garantiu a participação da sociedade na gestão de políticas e programas promovidos pelo Governo Federal - é o chamado controle social que significa a participação da sociedade na elaboração e execução das políticas públicas no Brasil, sua gestão, controle administrativo-financeiro, monitoramento dos planos e programas de saúde.

A participação institucionalizada, regulamentada pela Lei nº 8.142/1990, na área da saúde se expressa nos Conselhos locais, municipais e estaduais e nas Conferências de Saúde nos níveis municipal, estadual e nacional, onde atores participam como representantes de instituições ou entidades; e a forma não institucionalizada, que são as possibilidades de participação em toda e qualquer atividade de saúde.

A participação popular ocorre por meio dos conselhos, comitês gestores de políticas públicas, conferências e audiências públicas.

II. PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA

A participação popular institucionalizada ocorre por meio dos conselhos, comitês gestores de políticas públicas, conferências e audiências públicas.

Os Conselhos são órgãos deliberativos e fiscalizadores das políticas públicas com composição paritária entre o órgão governamentais e entidades civis organizadas.

“A Lei Federal 8.142/1990 explicita a composição dos conselhos de saúde. Garante a representação dos seguintes setores: governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários. Define também a paridade da composição de usuários em relação às demais representações; ou seja, 50% do número total de conselheiros serão de representantes dos usuários, e os outros 50% serão de representantes dos demais seguimentos”. (BRASIL, 2001).

Os Comitês são um grupo de pessoas destacadas de um grupo maior (exemplo: associação), geralmente com poderes deliberativos ou executivos, ou seja, com força para tomar decisões em nome dos demais geralmente escolhido para tomadas de decisões específicas.

As Conferências são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas entrono de propostas e estratégias de organização. Sua principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas nos próximos anos. São convocadas pelo poder executivo ou pelo conselho responsável e servem para definir princípios e

diretrizes; para dar voz e voto a vários segmentos; discutir e deliberar sobre os conselhos; avaliar e propor instrumentos de participação popular e fazer indicações para a formulação da referida Política pública. As conferências são lugares de tomada de decisão que servirão de referência, indicando caminhos que os conselhos nacional, estadual, municipal deverão seguir. Pela sua grande capacidade de mobilização, as conferências podem também prever um momento próprio para eleição dos conselheiros da sociedade civil.

As Audiências Públicas reúnem o Poder Executivo e Legislativo ou Ministério Público para expor um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei, os resultados de uma política pública, a execução orçamentária. São espaços importantes no processo de planejamento, pois permitem ampliar a discussão sobre os planos, o detalhamento das ações, critérios de contratação de serviços. Podem ocorrer por demanda da própria população. São obrigatórias na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de responsabilidade do poder executivo para cada quadrimestre.

III. FUNÇÕES DO CONTROLE SOCIAL

O controle social é a participação da sociedade na administração pública com as funções de assegurar a ORDEM SOCIAL, de PROTEÇÃO SOCIAL e de EFICIÊNCIA SOCIAL.

A de ORDEM SOCIAL com função de garantir que as leis institucionalizadas e legitimadas socialmente sejam cumpridas.

A de PROTEÇÃO SOCIAL com o intuito de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.

A de EFICIÊNCIA SOCIAL com a função de fiscalizar as ações de Governo, no planejamento participando da elaboração dos instrumentos legais orçamentários: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), como também na elaboração dos Planos Municipais que fundamentam, regulamentam e orientam a proposição e execução de políticas públicas do município, para o período determinado. A eficiência social depois do planejamento se consolida com o monitoramento para verificar se as ações e/ou metas determinadas foram cumpridas, se os meios utilizados foram adequados e se houve aplicação correta dos recursos, ou seja, se foi feito o melhor com o mínimo possível.

Torna-se imperativo que o Controle Social, para mostrar-se efetivo, incida principalmente sobre os Orçamentos Públicos, pois neles está indicada a implementação das políticas públicas e, ainda tenha participação efetiva na formulação e acompanhamento da implementação de políticas e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

IV. OUVIDORIA DO SUS.

As ouvidorias públicas brasileiras emergem no contexto da redemocratização em meio à promulgação da Constituição de 1988, e especialmente a partir dos anos 2000, como uma instância de fortalecimento da democracia participativa, de valorização da cidadania e de aprimoramento da gestão pública.

No âmbito da administração pública, a ouvidoria é definida como uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime,

com vistas ao aprimoramento da gestão pública favorecendo a participação do usuário na administração pública.

V. PAPEL DAS LIDERANÇAS LOCAIS, DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DO CONTROLE SOCIAL PARA SALVAR VIDAS

“Para que o controle social funcione é preciso conscientizar a sociedade de que ela tem o direito de participar desse controle; é preciso criar instrumentos de participação, amplamente divulgados e postos ao alcance de todos. Enquanto o controle social não fizer parte da cultura do povo, ele não pode substituir os controles formais hoje existentes”. (DI PIETRO, 1998) (grifos nosso)

Para a construção de um processo de participação da sociedade por meio dos Conselhos Municipais nas esferas administrativas, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROMETIMENTO** de gestores, técnicos, profissionais, organizações e usuários, que através de suas representações poderão consolidar um sistema de garantia de direitos não apenas no campo teórico, mas na prática.

E é na prática que geralmente são constatadas dificuldades:

“Em muitos municípios, principalmente de pequeno porte os membros dos conselhos são indicados pelos dirigentes locais, principalmente o Prefeito ou Secretário da pasta, e o seu papel é o de aprovar sem questionar as decisões tomadas pelo poder Executivo local. A autora expõe, portanto, a fragilidade destes espaços, questionando a legitimidade de seus integrantes e principalmente a concentração do poder nas mãos do Executivo, que permanece na política brasileira apesar dos impulsos participativos e descentralizadores que atuaram na elaboração da Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã”. (SOUZA, 2004)

É notório que os conselhos de saúde são, hoje, os principais espaços para o exercício da participação e do controle social sobre a implementação da política de saúde em todas as esferas de governo, pois ele deve exercer o controle social, nos âmbitos público e privado, além de atuar na formulação e no controle da política nacional de saúde.

Apesar de existir a liberdade de participação nos conselhos por muitas vezes os cidadãos não o fazem, deixando dessa forma de exercer um direito garantindo institucionalmente, em diversos momentos os cidadãos preferem abster-se da responsabilidade de controlar e fiscalizar.

As lideranças locais, dos movimentos sociais e do controle social para salvar vidas necessita de comprometimento e participação, pois controlar é ter uma visão crítica das políticas públicas

desenvolvidas pelo Estado, **mas é importante e necessário que todos os cidadãos efetivem realmente a sua participação.**

Todavia, com toda a sua importância e necessidade para os cidadãos observa-se que a participação popular dentro dos conselhos só será possível quando a sociedade, em sua diversidade, tiver o aporte de conhecimentos que promovam não só a sua efetiva participação, mas, principalmente, o gosto em participar.

Outra questão imprescindível é a capacitação continuada desses conselheiros, por meio de cursos, seminários, fóruns, etc, no intuito de coordenar as ações pertinentes a uma forma mais participativa de construir as políticas públicas, e também uma orientação, tanto para os conselheiros gestores como para os conselheiros usuários, acerca do desenvolvimento de todo o processo, tanto da política como da administração, desenvolvendo-se um comprometimento dos atores sociais nesse trabalho.

No âmbito da Ouvidoria que favorece a participação do usuário na administração pública se faz necessária o fortalecimento e regulamentação para que a Ouvidoria seja atuante e eficaz.

Os Comitês são outros instrumentos eficazes para a tomadas de decisões de situações específicas e que se mostram exitosos, como ocorreu no período da pandemia ocasionada CORONAVIS 19, onde o Poder Público se reuniu com a sociedade para decidir as medidas a serem tomadas com a intenção de minimizar os efeitos ocasionados pela pandemia com a intenção de salvar vidas, ou seja, as decisões foram decididas localmente conforme a realidade do município, sem a interferência de governantes das esferas municipal, estadual e federal.

EIXO TEMÁTICO III

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

Moderadores: Franciane Curan e Patricia Tie

A Constituição Federal de 1988 garantiu a participação da sociedade na gestão de políticas e programas promovidos pelo Governo Federal - é o chamado controle social que significa a participação da sociedade na elaboração e execução das políticas públicas no Brasil, sua gestão, controle administrativo-financeiro, monitoramento dos planos e programas de saúde.

A participação institucionalizada, regulamentada pela Lei nº 8.142/1990, na área da saúde se expressa nos Conselhos locais, municipais e estaduais e nas Conferências de Saúde nos níveis municipal, estadual e nacional, onde atores participam como representantes de instituições ou entidades; e a forma não institucionalizada, que são as possibilidades de participação em toda e qualquer atividade de saúde.

A participação popular ocorre por meio dos conselhos, comitês gestores de políticas públicas, conferências e audiências públicas.

A saúde como direito humano, previsto na Constituição, integrante da Seguridade Social e organizada por meio do SUS, nos remete a um Estado Democrático de Direito que oportuniza o acesso através de políticas públicas, voltadas as necessidades de saúde das pessoas com toda sua diversidade e pluralidade. Fruto da conquista histórica da mobilização popular que se materializou na 8ª Conferência Nacional de Saúde, marco da participação da sociedade na construção de propostas e deliberação da política pública de saúde.

Ao longo de três décadas, o sistema ainda está a evoluir e adaptar-se, vivenciamos uma revolução demográfica puxada pela urbanização acelerada no país. Passamos por uma revolução epidemiológica, do ponto de vista do envelhecimento da população, adoecemos e adquirimos incapacidades por doenças crônico-degenerativas (HA, DIA), que são muito mais complexas de ser cuidadas, e ainda enfrentamos uma pandemia até então nunca considerada. Nos últimos anos, tivemos também uma revolução tecnológica, com o aparecimento de diversos métodos de diagnóstico e tratamento, resultando num elevado crescimento do custo de acesso à saúde.

Concomitante a todo esse processo, o município de Japira entre os anos de 2016 a 2019 passou por 6 transições de governo, em 3 anos foram 6 prefeitos e neste ano 2022 tivemos mais uma transição de prefeito para vice-prefeito, causando muita fragilidade no controle e na execução dos recursos.

Apesar de tantas adversidades o município de Japira mantém o sistema de saúde informatizado conforme o Ministério da Saúde anunciou (final do ano de 2016) que os municípios deveriam adotar o prontuário eletrônico em todos os serviços de Atenção Básica, ou seja o Sistema e-SUS AB com PEC ou um software próprio que atenda aos mesmos requisitos.

De forma direta, o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica é um software onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas, no contexto da Unidade Básica de Saúde (UBS), tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde. O PEC é uma solução gratuita, desenvolvida e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, capaz de otimizar o fluxo de atendimento das UBS, além de apoiar o processo de coordenação do cuidado do cidadão realizado pelas Equipes de Atenção Básica.

No PEC ainda é possível organizar a agenda dos profissionais da AB, organizando e orientando o fluxo de atendimento às demandas agendadas e espontâneas do cidadão, bem como fazer o registro do seu atendimento ou orientando a resolução da necessidade do cidadão da melhor forma possível.

Não obstante ao fato da demolição do hospital de Japira em 2004, o sistema de saúde do município se reorganiza e mantém hoje uma assistência básica estruturada, referência os internamentos hospitalares e as especialidades, acolhendo atendimentos eletivos e de urgências /emergências em sua Unidade Básica de Saúde dentre algumas especialidades (ginecologia/ psicologia/ fisioterapia/ nutrição/ educador físico).

No enfrentamento a pandemia da covid-19 o município se destacou nacionalmente em sua organização, na estratégia de atendimento com os recursos e realidade particular.

A importância da Comunicação em Saúde e o direito à informação para a ação.

Conforme aprovado pela 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde, ocorrida de 18 a 20 de abril de 2017, com o objetivo central o de “*Discutir a democratização do acesso da população as informações sobre saúde*”, os direitos à informação e a comunicação em saúde são pilares fundamentais para garantia do direito à saúde e para o exercício da democracia e da cidadania.

De acordo com deliberações da 16ª CNS, as mudanças tecnológicas e as recentes atualizações das legislações que envolvem a política de dados pessoais, a inovação tecnológica, o elevado número de sistemas de informação em saúde e sua heterogeneidade, e a forma de atuação e contratualização de serviços públicos e privados no âmbito da administração pública, determinaram a

necessidade de atualização da Política Nacional de Informação em Saúde (PNIIS), cuja revisão foi concretizada pela publicação da Portaria n 1.768, de 30 de julho de 2021.

No que tange a *GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA* ainda existe um longo caminho a se percorrer, nossa Atenção Primária em nível regional tem se destacado e neste ano de 2022, no 2º quadrimestre no Programa Previne Brasil (novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde) alcançou o 3º lugar entre os 22 municípios que integram a 19º Regional de Saúde de Jacarezinho e ficou na 31º posição entre os 399 municípios paranaenses, como podemos ver abaixo:

Relatório quadrimestral de indicadores							
ISF - Indicador Sintético Final							
IBGE: 411230							
Município: JAPIRÁ - PR							
Quadrimestre: 2022 Q2							
Quantidade de ESF: 2							
Indicadores	Resultado do Indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF	% do Incentivo financeiro
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	56	45	10	1	10	9,41	94,1%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	89	60	10	1	10		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	89	60	10	2	20		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	24	40	6	1	6		
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	86	95	9,05	2	18,1		
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	72	50	10	2	20		
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	71	50	10	1	10		

Viver a democracia, e principalmente lutar por ela, é um papel de todos nós, cidadãos, onde devemos buscar, batalhar construir nossos direitos, somente juntos vamos conseguir construir uma saúde pública digna, igualitária e democrata, que respeite a todos.

“Lutemos para garantir DIREITOS e DEFENDER o SUS, a VIDA e a DEMOCRACIA”

EIXO TEMÁTICO IV

AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS

Moderadores: Adriana Furiatti e Naonne Gaia

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma conquista do povo brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, por meio da Lei nº. 8.080/1990. O SUS é o único sistema de saúde pública do mundo que atende mais de 190 milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem exclusivamente dele para qualquer atendimento de saúde.

Todos os brasileiros podem usar o SUS, porque todos nós contribuímos com os nossos impostos para que ele funcione. O SUS é integral, igualitário e universal, ou seja, não faz, e nem deve fazer qualquer distinção entre os usuários. É para todos, independentemente de condição social, abrangendo tanto as áreas nobres como aquelas de grande vulnerabilidade social.

A porta de entrada para qualquer atendimento na rede pública, ocorre pela Atenção Primária à Saúde (APS), que presta assistência à população nas unidades básicas de saúde (UBSs), entretanto muitos nem conhecem os serviços ofertados nas UBSs e acham que a rede pública de saúde é somente para pessoas com menor poder aquisitivo.

O SUS que queremos, e precisamos, depende de uma participação ativa e participativa do usuário cobrando políticas públicas, de responsabilidade do Estado, que vão ao encontro dos interesses reais e necessários a nossa sociedade, onde sejam acolhidas e respeitadas todas as diferenças existentes, de forma que cada cidadão de nosso município se sinta representado e acolhido em suas necessidades.

Precisa-se lembrar que a vida que abarca a saúde que queremos não está apenas no corpo como pele, ossos e órgãos. A vida inclui sensibilidades, os sentimentos, afetos, desejos e pensamentos. A Dignidade Humana.

A Saúde e o desenvolvimento social andam juntos no Brasil. Como buscar melhorias na saúde, se muitos ao menos tem uma alimentação balanceada? Pesquisas apontam que 1 em cada 4 brasileiros não tem comida suficiente em casa. Realidade que pode ser vista em nosso município.

Precisamos garantir uma gestão democrática, participativa, focada nas necessidades do povo para uma Atenção Básica com amplo acesso das famílias, com ações de prevenção, promoção e resolução de problemas mais frequentes, compatível com as necessidades da população, livre de racismo, capacitismos, LGBTfobia e todo tipo de preconceito, olhando para o indivíduo como pessoa em sua totalidade.

Dessa forma:

- Ações preventivas devem ser prioritárias, com amplo funcionamento da Estratégia de Saúde da Família, que se aproxima da realidade dos pacientes, criando vínculos de confiança, compreendendo vulnerabilidades e características de determinadas regiões, o que ajuda na hora de ter ações mais efetivas de saúde.
- Ações de Vigilância Sanitárias e Epidemiológicas devem estar incorporadas na implementação da política de ciência e tecnologia para dar maior agilidade e autonomia na incorporação e aquisição de tecnologias em saúde, atendendo as necessidades de suporte as ações de promoção da saúde.
- Acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações locais, contribuindo na identificação de demandas e propostas de intervenção necessárias.
- Capacitações quanto ao Atendimento Humanizado, acolhimento ao público

Amanhã será outro dia, a depender de cada um de nós!

PROPOSTAS APROVADAS

EIXO TEMÁTICO I - GRUPO I

BRASIL QUE TEMOS.BRASIL QUE QUEREMOS

Moderadores: Neucimara Rodrigues e Geovanna Bassi

Nº	PROPOSTAS	COMPETÊNCIA		
		Municipal	Estadual	Nacional
I	Organizar o Financiamento da Saúde			X
II	Programa de Gestão eficiente e controle nas filas de especialidades		X	X
III	Tornar a Atenção Primária mais resolutiva (Ações: efetivar e divulgar a carteira de serviços)	X		
IV	Melhorar a regulação em saúde para acabar com as filas (ações: reduzir filas de procedimentos, consultas e internações; usar os indicadores da Atenção Primária para melhorar o sistema)	X	X	
V	Treinar, capacitar e motivar a força de trabalho da saúde (ações: levantar necessidade de treinamento e implementar educação permanente em Saúde).	X		
VI	Garantir equidade no acesso à Saúde (ações: Fortalecer /estruturar e regulamentar a Ouvidoria em Saúde)	X		

EIXO TEMÁTICO II- GRUPO II

O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

Moderadores: Stephane Machado, Naia Cleto

Nº	PROPOSTAS	COMPETÊNCIA		
		Municipal	Estadual	Nacional
I	Melhorar a eficiência dos Conselhos de Saúde promovendo capacitações permanentes dos conselheiros para melhoria do exercício da função de fiscalizar as ações de Governo, ter mais conhecimento e planejamento para atuar conjuntamente na elaboração dos instrumentos legais orçamentários: PPA, LDO, LOA e também na elaboração dos Planos de Gestão.	X	X	X
II	Estimular a participação e comprometimento da sociedade (igrejas, associações/órgãos de classe/prestadores de serviços/usuários, etc), no controle social com uma presença ativa nos Conselhos/Conferencias/Comitês/Audiências públicas como garantia de direitos no campo teórico, mas na prática.	X		
III	Regulamentar a Ouvidoria- a Ouvidoria favorece a participação do usuário na administração pública e é necessário o fortalecimento e regulamentação para que seja mais atuante e eficaz. - Envio de solicitação ao Poder Executivo para inserir na Lei de estrutura administrativa a Ouvidoria como um órgão da Secretaria Municipal de Saúde	X		
IV	Criar uma cultura de participação social envolvendo outros setores como educação e Assistência Social para implementação de um Programa Educativo e Interativo com as crianças, adolescentes e jovens do município.	X		

EIXO TEMÁTICO III- GRUPO III

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

Moderadores: Franciane Curan e Patrícia Tie

Nº	PROPOSTAS	COMPETÊNCIA		
		Municipal	Estadual	Nacional
I	Atualização dos valores da tabela SUS, bem como assistência farmacêutica (relação de medicamentos);			X
II	Ampliação do repasse Estadual e Federal para custeio do atendimento da média e alta complexidade aos municípios de pequeno porte, tendo em vista que o financiamento atual não é suficiente para atendimento da demanda;		X	X
III	Encorajar os gestores municipais de saúde a pleitear a micro regionalização de saúde afim de efetivar o gasto público e ofertar um serviço de melhor qualidade e resolutivo e mais humanizado;	X		
IV	Incentivar a criação de um programa municipal para capacitação para representantes dos Conselhos municipais (servidores e sociedade) para poder de argumentação e persuasão em suas decisões.	X		
V	Criação, promoção e acompanhamento de implementação de ferramentas de consulta e participação popular, desenvolver e programar metodologias e instrumentos de participação voltada para discussão social.	X		

EIXO TEMÁTICO IV- GRUPO IV

AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS

Moderadores: Adriana Furiatti e Naonne Gaia

Nº	PROPOSTAS	COMPETÊNCIA		
		Municipal	Estadual	Nacional
I	Fortalecimento do Programa Saúde da Família, com ampla criação de vínculos com municípios por toda equipe que o compõem	X		
II	Capacitação dos profissionais quanto ao atendimento humanizado acolhimento ao público	X	X	
III	Capacitação técnica dos profissionais de saúde-todos os colaboradores	X	X	
IV	Fortalecimentos das campanhas de prevenção em parceria com outros setores: escolas, entidades religiosas, clínicas e outros;	X		
V	Criação e fortalecimento de associação de moradores por bairros/setores para garantir inclusão e necessidades reais do município de forma democrática	X		
VII	Criação de programa que promova a saúde física e emocional dos profissionais da saúde “estar bem para poder cuidar”.	X	X	
VIII	Campanha de conscientização a respeito dos Direitos e Deveres dos usuários do SUS;	X		
VIII	Fortalecimento e divulgação aos usuários da Ouvidoria da Saúde.	X		

PROPOSTAS APROVADAS

CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE

PROPOSTAS DO MUNICÍPIO PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE				
REGIONAL	MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESTINO	EIXO
19ª	Japira	Programa de Gestão eficiente para controle e redução nas filas de especialidades, com publicações acessíveis à população e melhoria na Regulação em saúde (ações: reduzir filas de procedimentos, consultas e internações; usar os indicadores da Atenção Primária para melhorar o sistema).	Estadual	I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos
19ª	Japira	Melhorar a eficiência dos Conselhos de Saúde promovendo capacitações permanentes dos conselheiros para melhoria do exercício da função de fiscalizar as ações de Governo, ter mais conhecimento e planejamento para atuar conjuntamente na elaboração dos instrumentos legais orçamentários: PPA, LDO, LOA e também na elaboração dos Planos de Gestão.	Estadual	II – O Papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas
19ª	Japira	Ampliação do repasse Estadual e Federal para custeio do atendimento da média e alta complexidade aos municípios de pequeno porte, tendo em vista que o financiamento atual não é suficiente para atendimento da demanda.	Estadual	III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia
19ª	Japira	Capacitação técnica dos profissionais e colaboradores quanto ao atendimento humanizado e acolhimento ao público por meio da criação de programas que promovam educação profissional continuada, além de medidas que propiciam e enalteçam a importância da saúde física e emocional dos profissionais e colaboradores “estar bem para poder cuidar”.	Estadual	IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

Conforme a eleição realizada na 13ª Conferência de Saúde no dia 25 de novembro de 2022, conforme Resolução CMS nº 008/2022 de 24 de outubro de 2022 e conforme Decreto nº066/2022 de 26 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição para o biênio de 2023/2026.

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- APMF -Associação de Pais, Mestres e Funcionários
- APROPIA-Associação dos Produtores do Pico de Japira
Titular: Adriana Carvalho Leopoldino
Suplente: Elizete da Silva

- Entidades Religiosas (Fé e Política):
Titular: Juliana Domingos Simões da Silva
Suplente: Lenice de Fátima de Almeida

- Entidades dos Movimentos Comunitários (Feliz Idade):

Titular: Ilséia Matioli

Suplente: José Benedito Lopes

- Entidade -Associação de Moradores(líderes) de Bairro:

Titular: Maria Patricia Gonçalves

Suplente: Thiago Augusto Mendes Abucarub

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE)
- Clinica-Instituto MASSC
Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Suplente: Mateus Augusto Santos Camargo

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- Entidade do Sindicato de Trabalhadores Municipais (SINDJAP):
Titular: Rita de Cassia Nascimento Dias
Suplente: João Carlos Dias Pinto

CRF-Conselho Regional de Farmácia
COREN-Conselho Regional de Enfermagem
Titular: Roumayne Miguel
Suplente: Leise Cristina Jorge

4. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Rosimara Aparecida de Siqueira
Suplente: Dellu Sottomaior

**RELAÇÃO DE DELEGADOS E ENTIDADES ELEITAS PARA A CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE:**

-Entidade -Associação de Moradores(lideres) de Bairro:

Tiago Augusto Mendes Abucarub

- Entidade - Religiosa e Movimentos (Fé e Política):

Juliana Domingos Simões da Silva

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira, através deste relatório procurou efetivar a XIII Conferência de Saúde, sendo o último requisito necessário para sua validação. O relatório final é o meio pelo qual se elenca os principais atos, fatos, e acontecimento do evento.

A Saúde Pública de qualidade é o principal norte que o conselho de saúde prioriza, buscando sempre efetivar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela secretaria de saúde, fiscalizando e monitorando os mesmos.

O papel do conselho é de defender os interesses da população local e de principalmente buscar meios e subsídios junto a secretaria para a resolução de determinado problema e questão levantada, portanto através da conferencia é possível ter a ciência da real situação de saúde, e partindo das diretrizes eleitas, buscar a efetivação das mesmas.



GARANTIR
DIREITOS E
DEFENDER
O SUS, A VIDA
E A DEMOCRACIA.

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAPIRA/PR.